



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 002/2026

Setor Requisitante: Divisão de Vigilância Epidemiológica Municipal – Sec. Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Dayane Crystine Retzlaff

Email: saude@imbituva.pr.gov.br

Telefone: (42) 3436-1458

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de solução destinada a assegurar a continuidade operacional, a estabilidade térmica e a conformidade sanitária das câmaras de conservação de imunobiológicos e medicamentos da marca Indrel utilizadas pela rede municipal de saúde, prevenindo falhas, minimizando perdas e garantindo a manutenção da qualidade dos produtos armazenados.

2. QUANTIDADE ESTIMADA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Considerando a existência de 08 (oito) câmaras de conservação de imunobiológicos e medicamentos distribuídas nas unidades de saúde do município, estima-se a realização de 02 (duas) manutenções preventivas anuais por equipamento, totalizando 16 (dezesseis) prestações de serviço ao ano.		16	08 (oito) equipamentos com 2 (duas) prestações de serviços anuais, realizadas semestralmente. Os locais em que as Câmaras se encontram, modelos e número de série das mesmas tem a descrição abaixo.		
UNIDADE ONDE SE ENCONTRA O EQUIPAMENTO / LOCAL	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	MODELO	Nº DE SÉRIE	DISTÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Farmácia Municipal / Centro	01	RV 1500D (VSS)	044.250	850 m	
Unidade Kely Cristina Menon Moleta / Centro	01	RVV11D (VSS)	053.795	30 m	
Pronto Atendimento Municipal / Jardim Novo Horizonte	01	RVV 22D (VSS)	029.620	1,3 km	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000002

UBS Dionéia Pereira Manosso Correia / Vila Zezo	01	RVV 22D (VSS)	042.830	2,8 km
UBS Vila Nova / Vila nova	01	RVV 22D (VSS)	042.829	3,4 km
UBS Palmar / Palmar	01	RVV11D (VSS)	047.084	19 km
UBS Lontrão / Lontrão	01	RVV11D (VSS)	047.083	16 km
UBS Mato Branco / Mato Branco de Baixo	01	RVV11D (VSS)	053.796	10 km

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A conservação adequada de imunobiológicos e medicamentos é condição essencial para a efetividade das ações de imunização e da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde. A ocorrência de falhas nas câmaras de conservação pode resultar em perdas de vacinas e medicamentos, interrupção de serviços essenciais e risco à eficácia dos produtos administrados à população. Dessa forma, a contratação visa mitigar riscos sanitários, garantir a continuidade das ações do Programa Nacional de Imunizações e da Assistência Farmacêutica e atender às normas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

4. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Abril/2026.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Não

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serão utilizados Recurso da FMS SUS - Ações de Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - Caixa - Conta 624.023-1

Informações preliminares acerca da assistência técnica especializada para os equipamentos atualmente utilizados serão devidamente analisadas e confirmadas no Estudo Técnico Preliminar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Imbituva, 04 de março de 2026

Dayane Crystine Retzlaff

Enfermeira – Vigilância Epidemiológica

José Valdenei Menon

Secretário Municipal de Saúde